

AVISO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 026/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no parágrafo único do inciso VIII, do Art. 72 e inciso II do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e em concordância com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE** de licitação, referente à contratação da banda **SEU DESEJO**, para realização de show artístico musical na Praça das Mangueiras na sede do Município, a fim de compor a programação do dia 10 de agosto do evento “RIAFOLIA 2025”, que acontecerá nos dias 08, 09 e 10 de agosto de 2025, com sua representante exclusiva, a Empresa SD Produções e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 28.214.45/0001-07, e-mail: documentacao@allinartistas.com, com sede na Avenida Mario Rodrigues Coelho, nº 745, Sala 01, Cohab São Francisco, Petrolina-PE, CEP 56.310-780, no valor global de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Riacho de Santana-BA, em 22 de julho de 2025.

Joao Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal